



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA 07/2025-ABPV, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições especificadas no capítulo VI (das eleições) do Estatuto da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral responsável pela realização das eleições ABPV Biênio 2026-2027;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Eleitoral de acordo com o Artigo 44, os associados:

- **RICARDO BARBOSA DE LUCENA - PRESIDENTE**
- **FABIANO JOSÉ FERREIRA DE SANT'ANA**
- **GEOVANNI DANTAS CASSALI**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FURLAN
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

